DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017 | Ano II | Edição nº 88 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Legislativos	2
Portarias	2
Atas de Sessão	3
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.01.09 08:32:24 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº 178
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

MARCELO ANTONIO LOLLATO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. CARLOS ALBERTO MASCARO, portador do RG n.º 6.741.733-4 e do CPF n.º 743.767.648-68, das funções do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Mesa Diretora, nos termos da Resolução n.º 040, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31.12.2016, e revogando na sua totalidade a Portaria n.º 151, de 05.01.2015, e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de dezembro de 2016.

Marcelo Antonio Lollato

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 22 de dezembro de 2016.

Cristiana Ap. Fernandes Lima

Assistente Legislativo

Código Localizador: MT3BAAGI

PORTARIA N.º 179/2017
De 02 de janeiro de 2017

DIMAS TADEU LIMA, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso das atribuições legais que são conferidas,

RESOLVE

Art. 1o – DESIGNAR e NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO MASCARO, brasileiro, maior, capaz, casado, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.741.733-4, inscrito no CPF sob n.º 743.767.648-68, para exercer as funções do emprego público de DIRETOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 040, de 18 de fevereiro de 2014, e suas respectivas alterações.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de janeiro de 2017.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 02 de janeiro de 2017.

Cristiana Ap. Fernandes Lima

Assistente Legislativo

Código Localizador: MAFVJ6HB

PORTARIA N.º 180/2017
De 02 de janeiro de 2016

DIMAS TADEU LIMA, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso das atribuições legais que são conferidas,

RESOLVE

Art. 1o – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para integrarem COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de analisar o estado de conservação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, possibilitando, assim, descarte ou doação de tais pertences:

1 – Cristiana Aparecida Fernandes Lima;

2 – Valquiria Marques;

3 – Lisânias Luiz da Silva.

Art. 2o – O trabalho dos membros desta Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Especial não será remunerado, consubstanciando-se em serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 167, de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de janeiro de 2017.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 02 de janeiro de 2017.

Cristiana Ap. Fernandes Lima Assistente Legislativo

Código Localizador: BCVYJ2ME

PORTARIA N.º 182
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DIMAS TADEU LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,==========

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear e designar a Sra. Cristiana Aparecida Fernandes Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 145.511.678-51, efetiva no cargo de Assistente Legislativo desta Casa Legislativa, para, nos termos da Resolução n.º 029, de 02.03.2010, realizar, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, as movimentações financeiras da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.

Parágrafo único - A designação de que trata esta Portaria compreende a realização de todos os atos de que trata a Resolução n.º 029/2010, notadamente os descritos nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 153, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de janeiro de 2017.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito em 02 de janeiro de 2017.

Cristiana Ap. Fernandes Lima Assistente Legislativo

Código Localizador: EVTOVIBG

Atas de Sessão

Sessão Extraordinária, 05 de janeiro de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre PROMOVER ALTERAÇÕES NA Lei 2305/12, com revogação das Leis nº 2364/13, 2365/13,2335/13 e 2370/13, com extinção de cargos de provimento em comissão nelas previstos; estabelecendo a criação de novos cargos de provimento em comissão e suas respectivas remunerações, destinados ao assessoramento no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias (Leitura/ encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Código Localizador: MM3PBRDP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

- Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo

Sessão Extraordinária, 09 de janeiro de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre PROMOVER ALTERAÇÕES NA Lei 2305/12, com revogação das Leis nº 2364/13, 2365/13,2335/13 e 2370/13, com extinção de cargos de provimento em comissão nelas previstos; estabelecendo a criação de novos cargos de provimento em comissão e suas respectivas remunerações, destinados ao assessoramento no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ªvotação do PLC);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre PROMOVER ALTERAÇÕES NA Lei 2305/12, com revogação das Leis nº 2364/13, 2365/13,2335/13 e 2370/13, com extinção de cargos de provimento em comissão nelas previstos; estabelecendo a criação de novos cargos de provimento em comissão e suas respectivas remunerações, destinados ao assessoramento no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ªvotação do PLC);

- PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do PL).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Código Localizador: D2W5BVC0

Ato de Posse

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – BIÊNIO 2017/2018.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16h (dezesseis horas), no Ginásio de Esportes "Dr. Blotta Júnior", na cidade de Ribeirão Bonito/SP, em Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura – 2017/2020, realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP para o biênio 2017/2018, em votação pública, em voto aberto e nominal, sob a presidência do Vereador Regivaldo R. da Silva, vereador mais votado dentre os presentes, e secretariada pelo Ver. Leandro Donizette Mascaro. O Presidente em exercício pede aos candidatos que apresentem as chapas formadas ou mesmo individual. O vereador Dimas Tadeu Lima apresenta sua chapa "Justiça e Ética" representada pelos membros: Dimas Tadeu Lima – presidente, Leandro Donizette Mascaro – vice -presidente, - 1º secretário - Valdinei de Oliveira, e João Victor Machado Borges – 2º secretário. O Vereador Regivaldo apresenta a sua chapa "2" representada pelos membros: Regivaldo Rodrigues da Silva para presidente. O presidente em exercício pede ao secretário "ad hoc" que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente em exercício declara empossada a Mesa Diretora para o biênio 2017 a 2018, por 06 (seis) votos favoráveis, a chapa "Justiça e Ética". O presidente em exercício pede ao presidente eleito que tome posse da Mesa. O presidente eleito toma posse e prossegue com os trabalhos passando para a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o 1º biênio da 17ª legislatura. Dá inicio ao sorteio, em seguida declara os nomes sorteados que passam a ser da seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Manoelito, João Victor e Nelson, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Leandro, Armando e Regivaldo; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Leandro, José Eraldo e Nelson ; Comissão de Obras e Serviços públicos, presidente: José Eraldo, Nelson e João Victor; Comissão de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, João Victor, Armando e Leandro, e, para Comissão de Ética, Valdinei, Armando e Leandro. Ficam assim constituídas as comissões para o biênio 2017 a 2018. Em seguida o presidente abre a palavra às autoridades presentes, prefeito e vice -prefeito e um vereador. O ex-prefeito, em ato simbólico, entrega as chaves da Prefeitura Municipal ao prefeito empossado. Não havendo nada mais para a presente sessão, o presidente a encerra, eu, Leandro Donizette Mascaro, Secretário "ad hoc", mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim, pelo presidente eleito e pelos demais vereadores. Ribeirão Bonito, 01 de Janeiro 2017.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Certifico e dou fé!

Cristiana Ap. Fernandes Lima
Assistente Legislativo

Praça Sylvio Gomes de Camargo nº 1- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1756 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Leandro Donizette Mascaro
Secretário "ad hoc"

Vereadores:

Armando Luís Lombardo Simões	
João Victor Machado Borges	
José Eraldo Chiavoloni	
Manoelito da Silva Gomes	
Nelson de Souza	
Regivaldo Rodrigues da Silva	
Valdinei de Oliveira	

Certifico e dou fé

Cristiana Ap. Fernandes Lima
Assistente Legislativo

2

Praça Sylvio Gomes de Camargo nº 1- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1756 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES 17ª LEGISLATURA – MANDATO 2017/2020.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00h (dezesseis horas), no Ginásio de Esportes "Dr. Blotta Júnior", na cidade de Ribeirão Bonito/SP, em Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura – 2017/2020, compareceram para tomar posse e prestar o juramento, os vereadores eleitos no pleito realizado em 02/10/2016: Armando Luís Lombardo Simões, Dimas Tadeu Lima, João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Leandro Donizette Mascaro, Manoelito da Silva Gomes, Nelson de Souza, Regivaldo Rodrigues da Silva e Valdinei de Oliveira. O Sr. Regivaldo R. da Silva, vereador mais votado, assume interinamente o exercício da presidência da Mesa Diretora e declara aberta a presente Sessão. Convida, em seguida, o Sr. Leandro D. Mascaro para secretariar os trabalhos da mesa. O presidente em exercício lê o termo de compromisso aos vereadores eleitos, que, em ato contínuo e em pé, juntamente com ele, prestam, em voz alta, o juramento e o compromisso solenes de bem exercer o mandato no qual são investidos. O presidente em exercício declara todos empossados. Para constar, eu Leandro Donizette Mascaro secretário "ad hoc", mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim, pelo presidente em exercício, e pelos demais vereadores. Ribeirão Bonito, 01(um) de Janeiro 2017(dois mil e dezessete).

Regivaldo Rodrigues da Silva

Presidente em exercício

Leandro Donizette Mascaro
Secretário "ad hoc"

Vereadores:

Armando Luís Lombardo Simões	
Dimas Tadeu Lima	
João Victor Machado Borges	
José Eraldo Chiavoloni	
Manoelito da Silva Gomes	
Nelson de Souza	
Valdinei de Oliveira	

Praça Sylvio Gomes de Camargo nº 1- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1756 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 17ª LEGISLATURA – MANDATO 2017/2020.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16h 00 (dezesseis horas), no Ginásio de Esportes "Dr. Blotta Júnior", na cidade de Ribeirão Bonito/SP, em Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura – 2017/2020. Com a presença dos senhores vereadores Armando Luiz Lombardo Simões, Dimas Tadeu Lima, Joao Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Leandro Donizette Mascaro, Manoelito da Silva Gomes, Nelson de Souza, Regivaldo Rodrigues da Silva e Valdinei de Oliveira. O Sr. Regivaldo R. da Silva, vereador mais votado na eleição de 2016, assume a mesa para os trabalhos. Estavam presentes os senhores Francisco José Campaner prefeito eleito e Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato Vice-prefeito eleito, para prestar o compromisso e tomar posse ao cargo de Prefeito e Vice prefeito respectivamente. Após as formalidades regimentais, o presidente em exercício, lê o termo de compromisso ao prefeito e ao vice-prefeito eleitos, onde ambos fazem a afirmação de bem servir o cargo o qual foram investidos, prestando, em voz alta e em pé ato continuo, o compromisso : "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população". Em seguida o presidente em exercício declara legalmente empossado no cargo de Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, o Sr. Francisco José Campaner e ao cargo de Vice – Prefeito, o Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato. Para constar, eu Leandro Donizette Mascaro secretário "ad hoc", mandei lavrar o presente termo, que depois de lido vai assinado por mim, pelo presidente em exercício, pelo Prefeito e Vice-prefeito empossados e demais vereadores.

Francisco José Campaner
Prefeito

Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato
Vive -prefeito

Regivaldo Rodrigues da Silva

Presidente em exercício

1

Praça Sylvio Gomes de Camargo nº 1- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1756 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Leandro Donizette Mascaro
Secretário "ad hoc"

Vereadores:

Armando Luiz Lombardo Simões	
Dimas Tadeu Lima	
João Victor Machado Borges	
José Eraldo Chiavoloni	
Manoelito da Silva Gomes	
Nelson de Souza	
Valdinei de Oliveira	

2

Praça Sylvio Gomes de Camargo nº 1- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1756 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Código Localizador: Q/SA/K2/